



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CGC: 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 1.248/98

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Protocolado sob o nº 12.731/98,

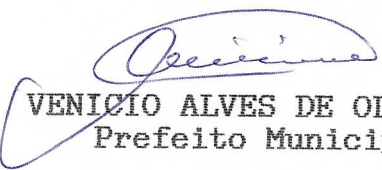
R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a Servidora **VERA LUCIA COVRE DEMONER**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 072, Classe B, Carreira IV, 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 17 a 19 de março do corrente ano, em conformidade com os dispostos nos arts. 202 e 203 da Lei nº 072/95 de 30 de junho de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 17 de março de 1998.


VENICIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º 05
às Folhas 152v e 153
Em 17 / 03 / 98
<i>Venício Alves de Oliveira</i> Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em 17 / 03 / 98